



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

OFÍCIO N.º 116/2013

ASSUNTO: Esclarecimentos sobre o Pregão Eletrônico nº 40/2013.

Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Prezado(s) Senhor(es),

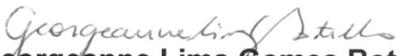
Em resposta ao questionamento enviado em 04 de outubro de 2013 por empresa interessada em participar do certame, referente ao Pregão Eletrônico nº 40/2013, informamos o que se segue, conforme manifestação da Secretaria de Tecnologia da Informação, cujo teor transcrevemos *ipsis literis*:

Pergunta 1: “Referente ao item “3.1.1.16. A Solução funcionará em um cenário com arquitetura de alta disponibilidade, podendo haver replicação da Solução em um servidor que funcionará como espelho no datacenter do Fórum Clóvis Beviláqua, não gerando qualquer ônus para o CONTRATANTE”.

Qual o entendimento do TJCE quanto a arquitetura de alta disponibilidade da solução? O que podemos entender pelo termo “podendo haver replicação”? Qual a estrutura? Replicação total da solução, inclusive inventário e gestão de ativos?”

Resposta 1: O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará possui 2 (dois) DataCenters conectados através de fibra óptica, com serviços e equipamentos redundantes de forma a “suprir” as necessidades desta Corte em um evento de indisponibilidade. A estrutura será conforme o informado no subitem “c) Documento de dimensionamento da infraestrutura tecnológica” do ID “6” da tabela “CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS SOFTWARES” do item 3.1.1.2 do ANEXO 01 – Termo de Referência. Desta forma, caso necessário, o TJCE se reserva no direito de solicitar, a REPLICAÇÃO DA SOLUÇÃO E SEUS MÓDULOS, ficando sob responsabilidade do TJCE a replicação do Banco de Dados e sob responsabilidade da CONTRATADA a replicação da Solução e dos demais componentes, de forma a garantir a melhor estrutura para atender a solicitação deste Tribunal.

Atenciosamente,


Georgeanne Lima Gomes Botelho

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TJCE

As empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 40/2013.